



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Divisão de Execução de São José do Rio Preto-SP

Processo nº 0011188-83.2018.5.15.0044 – Assessoria de Execução II de São José do Rio Preto-SP

Autor: - Nilson Balbino Pereira

Réus: - R C Borges Construtora – Eireli Epp – CNPJ. 23.890.424/0001-74 e Comafe Construções Ltda – EPP – CNPJ. 00.749.718/0001-85.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 (Doze) dias do mês de Março do ano de 2.025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo-assinado, em cumprimento ao r. mandado expedido nestes autos, realizei a **avaliação** do imóvel adiante descrito:

Descrição do Imóvel: A unidade autônoma vaga de garagem 28 (vinte e oito), localizada no térreo do Edifício Vega, situado na Avenida Emílio Trevisan, nº 745 – esquina com a Rua Itália, anexo ao prolongamento do Jardim Novo Mundo – nesta cidade, com 11,30 m² de área privativa, 2,2419 m² de área comum, perfazendo a área total construída de 13,5419 m², que corresponde a uma fração ideal do terreno e nas demais coisas comuns de 0,08349%, bem como taxa de participação condominial. Cadastro Municipal nº 0410235001.

Matrícula: 109.141, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP.

Proprietária: Comafe Construções Ltda.

Avaliação: Depois de pesquisar o mercado, **avalio o imóvel em 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**. Nada mais.

Nemevaldo Felipe Júnior

Oficial de Justiça Avaliador

